



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000357/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se ALAMEDA SANTO ANTONIO a via que se inicia na Avenida Manoel Vaz de Magalhães - Bairro Bosque do Imperador, até a Avenida Prosperidade - Loteamento Condomínio Alphaville.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Santo da Igreja Católica".

Art. 2º - Passa a denominar-se BAIRRO CRUZEIRO DE SANTO ANTONIO a localidade onde se situa a via pública denominada Alameda Santo Antonio, Região Urbana de São Pedro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

